



Parágrafo único. As metas anuais estão estabelecidas em unidades de Créditos de Descarbonização - CBIOs, definidas a partir da intensidade de carbono projetada para o período dos dez anos subsequentes.

Art. 2º As metas compulsórias individuais de que trata o art. 7º da Lei nº 13.576, de 2017, aplicáveis a todos os distribuidores de combustíveis, serão definidas e tornadas públicas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP até 1º de julho de 2019, para vigorar a partir de 24 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. A ANP poderá reduzir a meta do distribuidor de combustíveis até zero, por meio de regulamento próprio, em caso da inexistência de oferta nacional de biocombustível substituído em escala comercial.

Art. 3º O Comitê RenovaBio, instituído pelo Decreto nº 9.308, de 2018, monitorará, no uso de suas atribuições, a evolução do índice de intensidade de carbono da matriz brasileira de combustíveis, cabendo-lhe, entre outros, avaliar e propor ao CNPE medidas preventivas ou corretivas para o adequado cumprimento das metas anuais definidas no art. 1º, observados seus respectivos intervalos de tolerância.

Art. 4º Mudanças nas premissas consideradas para projeção da intensidade de carbono podem ensejar alterações das metas recomendadas, anualmente, pelo Comitê RenovaBio ao CNPE, considerando os intervalos de tolerância.

Parágrafo único. As premissas consideradas na definição das metas anuais de Redução de Emissões de Gases Causadores do Efeito Estufa para a Comercialização de Combustíveis, de que trata o art. 1º, são as seguintes:

I - eficiência ambiental (Intensidade de Carbono dos Combustíveis);

II - evolução da demanda por combustíveis;

III - evolução da oferta de biocombustíveis certificados;

IV - evolução da participação dos veículos flex na frota de veículos leves;

V - fator de apropriação econômica dos Créditos de Descarbonização - CBIO;

VI - ganho de eficiência dos veículos novos;

VII - margem de refino dos combustíveis fósseis;

VIII - oferta nacional dos combustíveis;

IX - percentual de mistura de Anidro na Gasolina;

X - percentual de mistura de Biodiesel;

XI - percentual de mistura de Biometano;

XII - percentual de mistura de BioQAv;

XIII - taxa de crescimento da frota veicular;

XIV - taxa de ganho de eficiência ambiental para os combustíveis; e

XV - valor de referência dos Créditos de Descarbonização - CBIO.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

W. MOREIRA FRANCO

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SR(15)AM Nº 47/2008, de 30 de dezembro de 2008, publicada no DOU Nº 1 de 2 de janeiro de 2009, que criou o Projeto de Assentamento Agroextrativista - PAE GUARANI Código SIPRA AM0133000, Município de Amaturá/AM, **onde se lê** "...9.261,6935 (Nove mil e duzentos e sessenta um hectares, sessenta nove ares e trinta e cinco centiares)" **leia-se** "8.862,0000 (Oito mil e oitocentos e sessenta e dois hectares)".

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS

Processo nº 00100.004223/2018-55

Interessado: AR Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Estado do RJ

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Estado do RJ, vinculada às AC's CERTISIGN MÚLTIPLA e AC OAB, com funcionamento no endereço: Av Marechal Câmara, 150, Lojas A B C D Salas 201, 202, 203,204, 205, 301, 401, 501, 601, 701, 801 e 901 Centro - Rio de Janeiro / RJ.

Processo nº 00100.006271/2018-88

Interessado: SICOOB SC/RS CORRRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS S/A

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR SICOOB SC/RS CORRRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS S/A, vinculada à AC DOCLOUD RFB, com funcionamento no endereço: RUA TENENTE SILVEIRA, Nº94, EDIF SCHWEIDSON ANDAR 7, CENTRO, FLORIANOPOLIS/SC.

Processo nº 00100.000810/2018-75

Interessado: AR DS CERTIFICAÇÃO DGITAL

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR DS CERTIFICAÇÃO DGITAL, vinculada à AC DIGITAL.

Processo nº 99990.000186/2017-13

Interessado: AR SHARK, AC SINCOR RFB,

DEFIRO o pedido de alterações na versão 6.4 da DPC e da versão 4.2 das PC A1, PC A3 e PC A4 da AC SINCOR RFB - 2º Nível, vinculada à AC RFB.

Processo nº 99990.001170/2017-10

Interessado: AC SAFEWEB

DEFIRO o pedido de alterações na versão 1.1 da DPC da AC Safeweb - 1º Nível, vinculada à AC Raiz.

Processo nº 00100.006342/2018-42

Interessado: AC SINCOR RIO RFB

DEFIRO o pedido de alterações na versão 2.1 da DPC e das PC A1, PC A3 e PC A4 da AC SINCOR RIO RFB - 2º Nível, vinculada à AC RFB.

Processo nº 00100.000075/2018-08

Interessado: AR NOTORIUM CERTIFICADORA

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR NOTORIUM CERTIFICADORA, vinculada à AC DOCLOUD RFB.

Processo nº 00100.003565/2018-58

Interessado: AR MMA CERTIFICAÇÃO DIGITAL

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR MMA CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, com funcionamento no endereço: Avenida Conselheiro Aguiar Nº 1472 - sala 215 - Boa Viagem - Recife/ PE.

Processo nº 00100.004002/2018-87

Interessado: AR WLM SERVICOS CARTORIAIS

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR WLM SERVICOS CARTORIAIS, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA, com funcionamento no endereço: Rua RIACHUELO, 878, SÃO JOSÉ - ARACAJU / SE.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO

Processo nº 00100.006338/2018-84

Interessado: AC NOTARIAL RFB

No despacho publicado no DOU em 04-06-2018, Seção 1 pagina 2, por erro material.

Onde se lê: "AC NOTARIAL RFB"

Leia-se: "AC NOTARIAL RFB"

DESPACHOS

Processo nº 00100.003389/2018-54

Interessado: AR MEGA ONLINE CERTIFICADORA

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR MEGA ONLINE CERTIFICADORA, vinculada às AC's ONLINE BRASIL e ONLINE RFB, com funcionamento no endereço: Praça da Bandeira Nº 122, Centro - Tatuí /SP.

Processo nº 00100.006737/2018-45

Interessado: AR PRESIDENTE

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR PRESIDENTE, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, com funcionamento no endereço: AVENIDA FAGUNDES FILHO Nº 361 C - SALA 132 , VILA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP.

Processo nº 00100.005979/2018-11

Interessado: AR FS ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR FS ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, com funcionamento no endereço: AVENIDA PLANALTO Nº 1115, SLJ 04, SÃO BENTO - BENTO GONÇALVES / RS

Processo nº 00100.004934/2018-20

Interessado: AR TECSEG DIGITAL

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR TECSEG DIGITAL, vinculada à AC DIGITAL, com funcionamento no endereço: RUA FELIPE SCHMIDT Nº 515, SALA 202 , CENTRO - FLORIANÓPOLIS /SC

Processo nº 00100.004929/2018-17

Interessado: AR TECSEG DIGITAL

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR TECSEG DIGITAL, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, com funcionamento no endereço: RUA FELIPE SCHMIDT Nº: 515, SALA 202, CENTRO - FLORIANÓPOLIS / SC

Processo nº 00100.003997/2018-69

Interessado: AR TEC TECNOLOGIA DIGITAL EIRELI ME

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR TEC TECNOLOGIA DIGITAL EIRELI ME, vinculada às AC's VALID BRASIL e VALID RFB, com funcionamento no endereço: AVENIDA VEREADOR FRANCISCO EUGENIO VIEIRA Nº 300, LOJA 203, TRIANGULO - CANTAGALO/RJ.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Diretor-Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 10 DE MAIO DE 2018

Deliberação sobre Aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração da ANATER - Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CDA) DA ANATER, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Estatuto Social da ANATER, inciso XII, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Administração da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural- ANATER na forma do Anexo único dessa Resolução, disponível no endereço eletrônico <http://www.anater.org/resolucoes.jsp>.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JEFFERSON CORITEAC

Presidente do Conselho